



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

EDITAL Nº 02/2017/MEDIOETEC

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSORES
MEDIADORES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, BOLSISTAS DA REDE E-TEC
BRASIL/PRONATEC/IFBA**

2ª Convocação

O Pró-reitor de Extensão, no uso de suas atribuições, convoca o candidato aprovado no Edital 02/2017, adiante indicado.

Função: Professor Mediador a Distância

Nome completo	Colocação
Josué Pereira da Silva Junior	45ª

O candidato convocado deverão comparecer ao Campus Lauro de Freitas do IFBA, localizado à Av. São Cristóvão, S/N, Itinga, Lauro de Freitas, no período de 10 a 15/01/2018, das 08:00 às 17:00, para entrega dos documentos abaixo relacionados. A efetividade do exercício das funções será marcada através da data de comparecimento e da assinatura dos referidos documentos:

- Termo de Compromisso devidamente preenchido, datado e assinado pelo bolsista (ver Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX do Edital, conforme função a ser desempenhada);
- Declaração de disponibilidade, devidamente preenchida, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo III do Edital);
- Declaração de não recebimento de bolsa ou auxílio incompatível com a Bolsa Formação do Pronatec, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo IV do Edital);
- Declaração de não vínculo com órgão público, para os casos pertinentes (ver Anexo V do Edital);
- Declaração de anuência institucional, no caso de servidor do IFBA, datada e assinada pela Chefia Imediata do bolsista (ver Anexo VI do Edital);
- Carteira de Identidade;
- PIS /PASEP (cartão ou identificado na CTPS);
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;



- Comprovação de Escolaridade (cópia frente e verso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma da Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado), em conformidade com as exigências do Edital;
Obs: Na impossibilidade de enviar o diploma, encaminhar declaração com o histórico escolar constando a data da colação de grau. É importante destacar que o certificado é considerado apenas com envio do histórico escolar.
- Dados bancários da conta corrente individual (qualquer banco), podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou cartão do banco.
Obs.: Não serão aceitas conta poupança, conta vinculada ou conta salário. Em caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular.

Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaoredeetec@ifba.edu.br.

Lauro de Freitas, 09 de janeiro de 2018.